



QUESTIONAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

O Pregoeiro e equipe de apoio receberam e-mail solicitando esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 028/2020, cujo objeto está especificado abaixo:

Objeto: Aquisição parcelada de 1.600 (mil e seiscentos) toneladas CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE em usina gravimétrica e não em usina de PMF ou fria, com temperatura do ligante não inferior a 107 graus, com granulometria faixa “D” do DER/SP, podendo ser aplicado a frio e em qualquer condição climática, inclusive com chuva ou em buracos com água, sem perder a coesão e podendo ser armazenado por até 12 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

A licitante descreve sua solicitação conforme segue:

Questionamento:

O presente Edital descreve o objeto como "CBUQ – Concreto Betuminoso usinado a quente (DNIT 031/2006-ES e DNER 313/97), em usina de asfalto, usina para fabricação de CBUQ e não de PMF, com temperatura do ligante não inferior a 107°C, com granulometria densa tipo faixa “D”, dosado em até 6% não inferior a 4% com CAP 50/70 (DNER-EM 204) não emulsionado, não diluído, obedecendo integralmente a norma para cimento asfáltico de petróleo DNIT 095/2006-EM mantendo massa específica do CAP=1,000 kg/dm³ com variação máxima e mínima conforme norma DER-EM 204 e ponto de fulgor mínimo de 235°C mesmo depois de sofrer o processo de adição do DOPE (DNER-ME 078 e DNER-ME – 079), por composto químico polimerizado, límpido, de cor marrom escura, garantindo estocabilidade de até 12 meses depois de usinado, sem perder trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazio, % entre 3 a 5 DNIT 031/2006) e estabilidade (DNER 043 mínimo 500 Kgf)."

Sabendo que, para a comprovação dos itens e resultados acima só são comprovados através de LAUDOS LABORATORIAIS e não tendo outra alternativa, questionamos:

EM QUE MOMENTO ESSA ADMINISTRAÇÃO IRÁ REQUERER OS REFERIDOS LAUDOS DA EMPRESA VENCEDORA, PARA A COMPROVAÇÃO DE QUE SEU PRODUTO ATENDE AS DETERMINADAS EXIGÊNCIAS COM OS RESULTADOS DOS ENSAIOS?



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS
Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP
Tel. (19) 3543-5500 – 0800 014 4321

Resposta:

Será solicitado conforme o anexo VIII do edital, minuta do contrato item:

8.7.O licitante vencedor deverá fornecer, sempre que solicitado pelo SAEMA teste de laboratório que comprove a qualidade e característica física do produto, limitado aos parâmetros por amostragem, estabelecidos nas normas técnicas e especificações da ABNT, sem ônus para o SAEMA.

Araras, 10 de julho de 2020.

Ari Osvaldo Fischer Filho
Pregoeiro

Monique Rangel Silva
Apoio

Ricardo Bento de Moraes
Apoio